



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 25/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES
PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2022/1 (EDITAL Nº 61/2021)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, tornar público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de VAGAS REMANESCENTES do Processo Seletivo 2022/1 para os CURSOS DE GRADUAÇÃO do IFMG - Campus São João Evangelista (IFMG-SJE).

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas remanescentes do Processo Seletivo 2022/1 para os CURSOS DE GRADUAÇÃO do IFMG - Campus São João Evangelista (IFMG-SJE) são resultantes de vagas não ocupadas e estão discriminadas conforme o quadro abaixo:

Modalidade/Curso	Duração (anos)	Turno	Ampla Concorrência (A0)	Total de Vagas
Bacharelado em Administração	4	Noturno	9	9
Bacharelado em Engenharia Florestal	5	Integral	21	21
Bacharelado em Sistemas de Informação	4	Integral	14	14
Licenciatura em Ciências Biológicas	4	Noturno	14	14
Licenciatura em Matemática	4	Noturno	30	30

1.2. Novas vagas poderão surgir em função da não efetivação ou cancelamento de matrículas de ingressantes 2022.1

2. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
05/04/2022	Publicação do Edital	< www.sje.ifmg.edu.br/portal >
05/04 a 10/04/2022	Período de Inscrições: De 05/04 até às 23:59 do dia 10/04/2022	< https://forms.gle/SQMYRXXu3qQaU6LUA >
11/04/2022	Resultado Preliminar das Inscrições	< www.sje.ifmg.edu.br/portal >
12/04/2022	Interposição de Recurso das inscrições	< https://forms.gle/2UdqCAPJT5Rk8DVg6 >
13/04/2022	Resultado Final	< www.sje.ifmg.edu.br/portal >
14/04 a 18/04	Matrícula	< www.sje.ifmg.edu.br/portal >

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 05/04 até às 23:59 do dia 10/04/2022 conforme cronograma estabelecido no item 2

3.1.1 O candidato deverá conferir todos os dados cadastrados antes de confirmar sua inscrição.

3.1.2 Após confirmar as informações, não será possível alterar a inscrição.

3.1.3 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será validada apenas a última realizada.

3.2. Para realizar sua inscrição o candidato deverá preencher e enviar o formulário online disponível através do link <<https://forms.gle/SQMYRXXu3qQaU6LUA>> e anexar toda a documentação exigida no item 3.3.

3.2.1 Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida e estar logado em uma conta Google.

3.2.2 Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente, (frente e verso) em formato PDF ou arquivos de imagem com tamanho máximo de 100 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores ao invés de dispositivos móveis.

3.3. Poderão participar deste processo seletivo os candidatos que realizaram o ENEM a partir do ano de 2015 e deverão apresentar a documentação obrigatória:

3.3.1. Documento oficial com foto: Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte.

3.3.2 Documento que comprove as notas obtidas no ENEM, sendo aceito apenas um resultado no período de 2015 a 2021.

3.3.3 Histórico Escolar, ou comprovantes oficiais de exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos (ENCCEJA), boletim escolar/extrato de resultado ou outros documentos oficiais que comprovem a conclusão do Ensino Médio.

3.4. O IFMG-SJE não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por razões de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo a responsabilidade de acompanhar a situação de sua inscrição, bem como o local e horário onde serão realizadas as matrículas e demais informações de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.4.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.5 Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo IFMG-SJE deverão seguir as informações contidas neste edital, bem como eventuais retificações e informações publicadas no site do campus, e acompanhar as chamadas posteriores para a matrícula, publicadas no site <<https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/>>.

3.6. O resultado preliminar de inscrições deferidas será divulgado no dia 11/04/2022 no site do IFMG - Campus São João Evangelista <<https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/>>.

3.6.1 Recursos contra o indeferimento das inscrições deverão ser efetivados mediante o preenchimento e envio do formulário disponível em <<https://forms.gle/2UdqCAPJT5Rk8DVg6>>, no dia 12/04/2022. O candidato deverá explicitar o motivo para interposição de recurso e anexar os documentos necessários.

3.7. O resultado final será divulgado no dia 13/04/2022.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Para fins de seleção os candidatos deverão apresentar os documentos descritos no item 3.3 Caso haja número de inscritos superior à quantidade de vagas disponíveis, a classificação será processada a partir da ordem decrescentes das notas obtidas no ENEM. média aritmética simples das notas obtidas nas áreas de Linguagens Códigos e Suas Tecnologias, Redação, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias.

4.2 Caso seja necessário o desempate entre 02 (dois) ou mais candidatos que vierem a obter pontuação igual na média aritmética simples do item 4.1, serão utilizados critérios de desempate para classificação obedecendo à seguinte ordem:

- a) ser idoso na forma da Lei Nº10.741/03;
- b) maior nota em Redação;
- c) maior nota em Matemática;
- d) maior idade.

5. DO RESULTADO E RECURSO

5.1 O resultado preliminar deste Processo Seletivo será divulgado em 11/04/2022.

5.1.1 É facultado aos candidatos a interposição de pedido de reconsideração, através de recurso, do resultado preliminar do processo seletivo.

5.1.2 Os pedidos de recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser efetivados mediante o preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível em <<https://forms.gle/nTjqZGaev7Cshh3M9>>, no dia 12/04/2022.

5.1.3 Após análise dos pedidos de reconsideração e apreciação da Comissão Própria do Processo Seletivo, o resultado final será homologado pela Direção-Geral do Campus São João Evangelista e divulgado no dia 13/04/2022.

6. DA MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As matrículas serão realizadas de forma on-line entre os dias 14/04/2022 e 18/04/2022.

6.1.1 As matrículas serão efetivadas a partir do preenchimento dos campos no Sistema de Matrículas do IFMG, disponível no link: matricula.ifmg.edu.br e envio da documentação digitalizada. Orientações complementares e o cronograma serão divulgados na página do Campus <<https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/>>. Cabe exclusivamente ao candidato acompanhar as publicações.

6.1.2 Para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes a matrícula, o candidato deverá enviar mensagem para o e-mail <cre.sje@ifmg.edu.br>

6.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página do IFMG-SJE, no endereço <<https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/>>, eventuais alterações referentes a este Processo Seletivo. Candidatos que precisem entrar em contato com o IFMG-SJE para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes ao Processo Seletivo devem enviar mensagem para o e-mail <copeves.sje@ifmg.edu.br>.

6.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2022 dos Cursos de Graduação do IFMG - Campus São João Evangelista

São João Evangelista, 05 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 05/04/2022, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1151340** e o código CRC **057ADDA7**.

